

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2017

de 17 de maio de 2017

Fica determinada a adoção da modalidade pregão, instituída pela Lei 10.520/2002 e regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto 5636/2010, para aquisição de bens e serviços comuns, definidos pela Lei 13.303/2016 como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Para conduzir os procedimentos de licitação na modalidade pregão, fica constituída uma Comissão denominada Comissão de Licitações, com a sigla COMLIC, composta pelos seguintes funcionários:

MEMBROS TITULARES

- Mary Christine da Silva Santos (Presidente) – CPF 121.308.578-09
- Leonardo de Castro Fernandes Figueira (Pregoeiro) – CPF 220.488.318-26
- Mario Silva Santana (Pregoeiro) – CPF 070.297.968-61

MEMBROS SUPLENTE

- Roberta Cunico Villaverde – CPF 297.148.888-83
- Álvaro de Carvalho – CPF 052.058.948-30
- Stella Maria Franco Krausche – CPF 002.468.848-78

A Comissão de Registro Cadastral e Licitações – CRCL designada pela Ordem de Serviço 02/2016 atuará em caráter transitório, para atuar em procedimentos especiais, a critério da Diretoria.

Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Odair Gonzalez

Diretor- Presidente